



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua José Cañellas, 111, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 91.256.479/0001-87, neste ato representada por sua representante legal **Sra. JANE HAUBERT SARAIVA**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 1032855296 e CPF: 494.070.820-91, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial/SRP 54/2019, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 04/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 10 de janeiro de 2020, conforme ofício da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos em anexo, nos termos do Art. 65, §1º, §2, II, da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	200 M	FIO DE COBRE (RÍGIDO) 1X2,5MM.	R\$ 1,03	R\$ 206,00
14	300 M	FIO DE COBRE (RÍGIDO) 1X1,5MM.	R\$ 0,63	R\$ 189,00
17	40 UN	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 16/70MM COM PORCA M16.	R\$ 1,93	R\$ 77,20
22	5 UN	CHAVE CONECTORA 25A 22V.	R\$ 55,30	R\$ 276,50
23	40 UN	LAMPADA LED BULBO 15W 6.500K.	R\$ 10,90	R\$ 436,00
31	60 UN	BRAÇO GALVENIZADO A FOGO 3METROS X 2 POLEGADA COM SAPATA DE 2 FUROS, COM PAREDE MÍNIMA DE 1,50 MM - USADO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA (TRAZER MONSTRUÁRIO).	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
TOTAL				R\$ 5.684,70

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 5.684,70 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais com setenta centavos)**.





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 07 de dezembro de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

JANE HAUBERT SARAIVA
IMPERATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Mariana Mahl: _____

CPF: 038.506.520-50



**FREDERICO
WESTPHALEN**
ADMINISTRAÇÃO 1991-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS